



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº089/2022 exarado no processo administrativo nº166/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA OS LEITOS DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDREIA GABRIEL DA CRUZ MEI, CNPJ nº 28.476.394/0001-78, situado a Rua Pinheiro Machado, nº 836, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.040,00(Dois mil e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.040,00(Dois mil e quarenta reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra de enxoval (lençóis e fronha) para os leitos do Hospital São Vicente Ferrer. O enxoval hospitalar apresenta altíssima rotatividade, o que contribui para seu desgaste precoce, a vida útil média do enxoval é de pouco mais de um ano.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 35286

Projeto/Atividade 2239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - HSVF

Despesa: 3390.30.20.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Recurso Vinculado 1041 HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

São Vicente do Sul, 09 de Março de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL